



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 162/2012/12-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 20 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

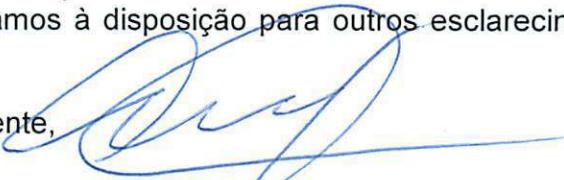
Assunto: Requerimento nº 428/2012. Complemento.

Senhor Presidente,

1. Em complemento ao Ofício nº 152/2012/11-GP/IR face ao requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, Dionardo Mendes da Conceição que requer ao Senhor Prefeito, o encaminhamento a esta Casa de Leis, cópia do contrato com a casa de apoio de Cuiabá, contendo o valor que é pago mensalmente, se há dívidas qual é o valor que está pendente, cabe informar-lhe que em reunião com o responsável pela referida casa de apoio este estará executando adequações e melhorias no imóvel, com fins de melhor atender os pacientes, tendo como prazo de conclusão até o dia 15/02/2013.
2. Em se tratando dos débitos pendentes o mesmo estará apresentando ao Poder Executivo Municipal uma planilha até 15 de janeiro de 2013, para então serem tomadas as devidas providências que a situação requer.

3. Sendo o que dispomos avivemos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

1424 21/12/2012 000638 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS